



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 023/2017
DE 25 DE MAIO DE 2017

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições da Lei Municipal n.º 2340/2017, de 24 de Maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada abertura de Crédito Especial na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2340, de 24 de maio de 2017, na seguinte classificação:

ORGÃO:	06-SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO			
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO			
ATIV/PROJ:	27 813 2093	MANUTENÇÃO PROJETOS E PROGRAMAS DE TURISMO MUNICIPAL		
RUBRICA:	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	2.000,00
RUBRICA:	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
RUBRICA:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
RUBRICA:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	R\$	5.000,00
RUBRICA:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	12.000,00

Art. 2º - Para cobertura do valor mencionado no artigo antecedente, serão utilizados de redução orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO:	11-ENCARGOS GERAIS			
UNIDADE:	11-ENCARGOS GERAIS			
ATIV/PROJ:	2999	Reserva de Contingência		
RUBRICA:	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	R\$	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 25 DE MAIO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE MAIO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”